



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 172/2022

Solicita a Prefeitura Municipal, para que por meio da Diretoria de Meio Ambiente, seja efetuada a participação no programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Considerando o recente lançamento dos programas de Educação Ambiental do Município de Araçariguama, e Programa VerdeAzul;

Considerando que a Educação Ambiental como tema transversal da educação, tem por objetivos o ensino, aprendizagem, a pesquisa, a produção de conhecimentos e a produção da cultura de paz individual e coletiva e que a mesma tem como objetivo o desenvolvimento da compreensão integrada do meio ambiente, nas suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos, fomentando e estimulando o desenvolvimento de uma consciência crítica a respeito da problemática socioambiental;

Considerando que o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), oriundo do Ministério de Meio Ambiente, tem como principal objetivo: promover a responsabilidade socioambiental e a adoção de procedimentos, referenciais de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público;

Considerando que é de suma importância que o município tenha o foco na implantação de tais programas para subsidiar a sustentabilidade na administração, repensando os padrões de produção e consumo em seus diversos setores e, em contrapartida, buscando estratégias que sejam inovadoras e associadas à adoção de critérios, princípios e diretrizes sociais e ambientais.

Considerando a facilidade na assinatura do termo de adesão ao projeto que pode ser realizada de maneira on-line no endereço eletrônico: <http://a3p.mma.gov.br/>;

Considerando a interdependência dos eixos temáticos presentes no programa (conforme anexo), e a responsabilidade da Administração pública na criação de práticas que colaborem para o andamento das políticas ambientais fomentadas pela diretoria de meio ambiente através do Projeto Município VerdeAzul e Programa de Educação Ambiental;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

INDICA-SE, nos termos regimentais, que se encaminhe a presente a Prefeitura Municipal junto a Secretaria competente, a fim de que **por meio da Diretoria de Meio Ambiente, seja efetuada a participação no programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**

Sala das Sessões, 25 de Março de 2022.

MARCO PAULO DAL BELLO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

ANEXO



O QUE É?

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos.

O Programa A3P se destina aos órgãos públicos das três instâncias: federal, estadual e municipal; e aos três poderes da República: executivo, legislativo e judiciário. É uma agenda voluntária – não existe norma impondo e tampouco sanção para quem não segue as suas diretrizes. Mas a adesão ao Programa é cada vez maior por dois motivos:

1. Adotar uma agenda ambiental no órgão é uma exigência dos tempos modernos, quando a população do planeta se vê diante de uma crise provocada pelas mudanças climáticas e o aquecimento global. O que fazer para evitar que a catástrofe anunciada seja maior ainda? Usar de forma racional os recursos naturais.
2. A sociedade exige da administração pública a implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, que são as diretrizes da A3P.

A maior parte dos órgãos públicos já adota procedimentos considerados sustentáveis. Em diversas instituições, a coleta seletiva, por exemplo, é uma prática comum; em algumas foi adotado sistema para evitar o desperdício de água; outras estabeleceram que toda licitação será dentro de critérios de sustentabilidade. O que o Programa A3P fez foi sistematizar em eixos temáticos aquilo que é fundamental para um projeto de sustentabilidade, hoje disperso em diversos órgãos. São seis eixos: Uso dos recursos naturais; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização dos servidores para a sustentabilidade; Compras sustentáveis; Construções sustentáveis; e Gestão de resíduos sólidos. A A3P fornece assistência técnica aos seus parceiros de sustentabilidade, os órgãos públicos que implantaram a Agenda. A formalização da parceria entre o



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

MMA e o órgão público se dá pela assinatura de documento intitulado Termo de Adesão – a burocracia é mínima e o processo dura em média dois meses. O Programa A3P integra o Departamento de Educação e Cidadania Ambiental (DEC) que, por sua vez, faz parte da Secretaria de Biodiversidade (SBio) do Ministério do Meio Ambiente.

EIXOS TEMATICOS

A proposta da A3P é criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública e, para tanto, estrutura-se em seis Eixos Temáticos prioritários fundamentados pela política dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais negativos significativos

Uso racional dos recursos naturais e bens públicos;

Gestão adequada dos resíduos gerados;

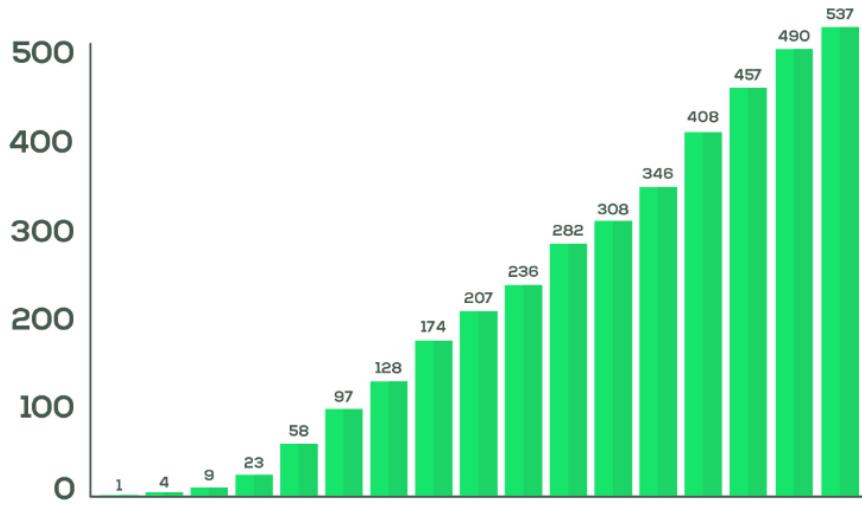
Qualidade de Vida no ambiente de trabalho;

Compras públicas sustentáveis;

Construções sustentáveis;

Sensibilização e capacitação dos servidores.

Evolução das Adesões à A3P: Nacional



*Os dados são cumulativos.
Fonte: A3P/DEC/SBIO/MMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

COMO ADERIR?

Para aderir formalmente à A3P é necessário firmar o Termo de Adesão entre o órgão ou entidade interessados e o MMA. É importante notar que a A3P é voltada apenas para órgãos e entidades públicos, não sendo possível a adesão com empresas privadas e afins. O interessado em formalizar o termo deve, **através de ofício**, enviar, para o e-mail a3p@mma.gov.br, os seguintes documentos:

1. Da instituição:

- Cópia do comprovante de endereço;
- Minuta do Termo de Adesão em meio digital editável (documento do Word **sem assinatura e data**);
- Plano de Trabalho em meio digital editável (documento do Word **sem assinatura e data**);

2. Do representante da instituição signatária do Termo:

- Cópias autenticadas do RG e CPF;
- Cópia autenticada do ato de nomeação;
- Cópia de delegação de competência para assinatura de atos.

Além disso, é importante notar que houve a publicação da Portaria MMA nº 145, de 21 de outubro de 2021. Essa normativa disciplina que a assinatura do Termo de Adesão e Plano de Trabalho passou a ser toda realizada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Para tanto, o signatário da instituição parceira deverá solicitar acesso externo ao SEI/MMA no setor de Protocolo do Ministério, seguindo este manual. Após conferido o acesso, o responsável na equipe A3P permitirá que o signatário assine os documentos no Sistema. Em seguida, será coletada a assinatura do representante do MMA.

10 PASSOS PARA ADESÃO

1º passo: na relação de documentos para a adesão, apresentada anteriormente, baixe os arquivos que contêm os modelos do Plano de Trabalho e Termo de Adesão. Preencha a minuta do Termo de Adesão com os dados do responsável pela assinatura do Termo de Adesão em sua instituição, bem como os dados da instituição nos campos pertinentes. Preencha, também, o Plano de Trabalho, lembrando que **todos os itens da seção 3 do documento modelo podem ser alterados a critério da instituição**. No entanto, as datas de início e término das ações devem constar no documento.

2º passo: providenciar uma cópia do CPF e do RG do responsável pela assinatura do Termo de Adesão em sua instituição. Esses documentos devem estar autenticados (em cartório ou com o confere com o original de um servidor público de sua instituição).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

3º passo: providenciar cópia do Termo de Posse do responsável, na instituição, pela assinatura do Termo de Adesão, bem como cópia da delegação de competência para assinatura do ato (pode ser encontrada no Regimento Interno da instituição, em Lei Orgânica, Portaria, entre outros, dependendo do responsável que assinará o Termo).

4º passo: o Termo de Adesão e o Plano de Trabalho devidamente preenchidos devem ser enviados **sem** a assinatura do responsável na instituição e **sem** data. O envio destes documentos assinados e datados não possui validade jurídica antes de serem analisados pela Consultoria Jurídica do MMA.

5º passo: providenciar uma cópia do comprovante de endereço da instituição, bem como ofício para encaminhamento dos documentos listados anteriormente. Todos os documentos deverão ser enviados ao Ministério do Meio Ambiente em meio digital (para o e-mail a3p@mma.gov.br).

6º passo: recebidos os documentos, estes serão avaliados pela equipe da A3P para verificar a necessidade de eventuais ajustes. Se for preciso, o responsável pelo Termo de Adesão na A3P entrará em contato com a instituição para que ela tome as providências cabíveis.

7º passo: depois de verificados, os documentos serão transformados em um processo. Neste processo será incluída uma Nota Técnica do responsável pelo Termo de Adesão na A3P. O processo será, então, encaminhado para análise da consultoria jurídica do MMA.

8º passo: após a análise, o jurídico emitirá um parecer sobre o processo que será encaminhado de volta à A3P. Após este retorno, com toda a documentação em ordem, duas vias do Termo de Adesão são chanceladas pela Consultoria Jurídica do MMA a fim de formalizar a adesão (caso haja alguma inconsistência no processo, o parecer do jurídico indicará as providências a serem tomadas para formalizar a adesão).

9º passo: serão coletadas as assinaturas do parceiro diretamente no SEI. Em seguida, será coletada a assinatura do representante do MMA.

10º passo: após a assinatura do representante do MMA, o extrato do Termo de Adesão será publicado no Diário Oficial da União. Diante disso, uma via do Termo de Adesão, uma via do Plano de Trabalho e uma cópia da publicação serão enviados por e-mail para arquivamento do parceiro.

FONTE: <http://a3p.mma.gov.br/>, acesso em 24/03/2022 as 11:00
(sessão: /o-que-e /eixos-temáticos /a3p-em-numeros /adesão-a-a3p)